

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## As vantagens da tramitação eletrônica de processos

### ARTIGO

MÁRCIO NICOLAU DUMAS, presidente da Comissão de Direito e Tecnologia da Informação da OAB Paraná

**O** Paraná é um dos estados mais avançados quando se fala em processo eletrônico no Brasil, sendo que o trabalho dos órgãos do Poder Judiciário e da OAB/PR nessa mudança foi de vital importância. Porém, acabou por surgir um novo problema: o legado em papel.

Essa nova, se assim ainda se pode chamar, forma de tramitação processual mostra-se irreversível em face das notórias vantagens e facilidades oferecidas. A começar pela possibilidade de acesso aos autos 24 horas por dia, sete dias por semana, por qualquer advogado, assim como pelas partes litigantes. Esta facilidade, inerente à tramitação digital, permite ao profissional um acompanhamento constante da realização de atos processuais e de seu conteúdo, independentemente do local e horário.

Em virtude dessas facilidades, não é difícil perceber que a tramitação processual fica privilegiada. Já se eliminou em muito, mas não totalmente, o dito tempo morto do trâmite processual. A juntada de petições, por exemplo, deixou de existir. Da mesma forma, a numeração de folhas e certidões de juntada. No processo eletrôni-

co, no exato momento do petiçãoamento, a peça está junta aos autos, da mesma forma que ocorre com as decisões judiciais. Diante disso, cada vez menos os profissionais do direito comparecerão aos fóruns.

Essa economia é extremamente salutar ao advogado e aos escritórios de advocacia, que até pouco tempo atrás gastavam enorme tempo para se deslocar ao fórum, enquanto poderiam utilizá-lo em atividades mais nobres e lucrativas. Sem contar com os gastos com gasolina, estacionamento, fotocópias, etc. Despesas essas que não raramente eram bancadas pelos profissionais da advocacia. Trata-se, assim, de uma forma de agregar lucro à atividade do advogado. Essas pequenas e/ou médias economias podem ser a diferença entre se manter ou sair do mercado, principalmente para os profissionais em início de carreira.

Já para os grandes escritórios é nítida a melhoria de gestão dos processos que tramitam digitalmente. Além da economia dos custos e/ou despesas acima citadas, em grau exponencial, a gestão dos processos e a alocação de recursos e de pessoal pode ser otimizada ao máximo, seja pela reorganização das tarefas bem como pela utilização de softwares de gestão, que auxiliam e automatizam tarefas corriqueiras.

As partes envolvidas também acabam beneficiadas. Basta o comparecimento à vara onde

tramita seu processo para realização de cadastramento presencial junto ao Poder Judiciário, e assim é disponibilizado o acompanhamento e visualização dos atos processuais da demanda, de forma on-line e irrestrita. Não poderá a parte, porém, realizar o petiçãoamento, em face da necessidade de utilização de certificação digital, nos termos da Medida Provisória 2.200 e da capacidade postulatória prevista no Art. 36 do Código de Processo Civil, quando aplicável.

A boa notícia é que desde o final do ano passado, após a aprovação da Resolução do Órgão Especial do TJ-PR nº 121/2014, é uma faculdade conferida à parte e a seu advogado a conversão do feito para o meio digital no Projudi (sistema utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, disponível em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>). Assim prevê o art. 24: "As partes, através de seus patronos, será facultada a possibilidade de digitalização dos processos físicos, mediante autorização do juízo, permitindo a entrega em formato digital, independente de indexação, à escrivania/secretaria, observando o disposto no art. 7º desta Resolução."

**CONTINUA**

17. ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Observe-se primeiramente que se trata de uma faculdade. Não existe obrigação da realização de digitalização pelas partes e consequentemente pelos seus patronos. O próprio TJ-PR está realizando o trabalho de digitalização dos autos em papel, observando metas estabelecidas pelo CNJ. Porém, o advogado pode usufruir de todas as vantagens do processo eletrônico, além de colaborar com a justiça, a sociedade e o meio ambiente, e realizar a digitalização dos autos em que for constituído.

Se assim o desejar, basta peticionar nos autos, requisitando a digitalização, independente da fase processual em que se encontre o processo, desde que em trâmite no primeiro grau de jurisdição do TJ-PR. Note-se que o comando previsto no art. 24 da Resolução 121/2014 é imperativo, bastando a vontade de uma das partes envolvidas na demanda, independente da vontade das outras partes, escrivania/secretaria ou mesmo do magistrado da causa.

De posse dos autos, basta a realização da digitalização destes, não havendo a necessidade de divisão por peças (indexação), tarefa que será realizada pelo cartório, quando haverá a conferência do conteúdo, a respectiva indexação e inserção no Projudi. Assim, basta a digitalização em um único arquivo.

Outra possibilidade é aguardar a realização da digitalização por parte do TJ-PR, que irá ocorrer conforme estabelecem as metas do CNJ, mas é inquestionável que em curto espaço de tempo a forma digital será a única existente no Brasil.

Ainda há muito a ser conquistado, são inúmeras as demandas realizadas pela Ordem dos Advogados para a melhoria dos sistemas de tramitação digital, em especial do Projudi. No entanto, deve o advogado procurar se capacitar e dominar as novas tecnologias na medida em que elas surjam e sejam aplicadas ao direito, tanto no aspecto material como na tramitação processual, já que o processo em papel e o balcão de cartório tendem a ser extintos, existindo apenas na memória dos profissionais que um dia trabalharam dessa forma.

**Se assim o desejar, basta [o advogado] peticionar nos autos, requisitando a digitalização, independente da fase processual em que se encontre o processo, desde que em trâmite no primeiro grau de jurisdição do TJ-PR**

# GAZETA DO POVO

## JUDICIÁRIO

**Notável saber jurídico  
credencia Luiz Edson  
Fachin para o STF**

**17 ABR 2015**

📌 A presidente Dilma Rousseff acertou ao indicar o professor titular de Direito Civil, Luiz Edson Fachin, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF).

Aos 57 anos, Fachin é pós doutor em Direito, ministra aulas na UFPR há quase um quarto de século e conta com uma vasta obra na área de Direito Civil – são ao menos 145 artigos especializados e, entre autorias e organizações, 42 livros publicados.

Fachin desempenhou papel importante no meio acadêmico ao desenvolver trabalhos que ficaram reconhecidos pela “constitucionalização do Direito Civil”, ao inovar na interpretação das normas que regulam a vida privada em conformidade com o que estabelece o texto constitucional. É de Fachin também a teoria do estatuto jurídico do patrimônio mínimo, pelo qual todo o indivíduo tem direito a ter um mínimo existencial de recursos, a fim de assegurar o cumprimento do direito fundamental da dignidade da pessoa humana.

Com esse currículo, Fachin está claramente credenciado para assumir a vaga que um dia foi de Joaquim Barbosa. Embora possa enfrentar eventuais resistências por parte de alguns senadores durante as sabinas na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e, em seguida, no plenário daquela casa legislativa, certamente irá demonstrar o sólido conhecimento jurídico que possui. A sabatina só confirmará para o Brasil o que a comunidade jurídica paranaense reconhece - Fachin preenche com folga os requisitos para cumprir seu ministério no STF.

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## “A experiência do mensalão mostrou que o Supremo não pode ficar parado seis meses julgando uma causa só”



Joana Neitsch

### ENTREVISTA

**LUIZ FUX**, ministro do Supremo Tribunal Federal

- Ingressou no STF em 2011
- Presidiu a Comissão de Juristas designada pelo Senado Federal para elaborar o anteprojeto do novo Código de Processo Civil

- Graduado em direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
- Doutor em direito processual civil pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ
- Foi professor titular de processo civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
- Foi magistrado do estado do Rio de Janeiro, aprovado em 1º lugar, em 1982
- Em 2001, foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux esteve em Curitiba na última semana para participar do evento Economia Criativa e Direitos Autorais, promovido pela Comissão de Propriedade Intelectual da OAB Paraná em parceria como Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná (Sia-par). Durante o evento, o ministro procurou falar de maneira acessível, e até despojada, para um público que reunia, além de profissionais do direito, pessoas de outras áreas, como da comunicação. Fux começou sua palestra falando de curiosidades relativas à questão de direitos autorais, como o fato de Paul McCartney ter vendido os direitos de algumas de suas pérolas do rock, como *Hey Jude*, *Come Together* e *Yesterday*, para Michael Jackson. Hoje, essas músicas representam cifras milionárias do espólio de Jackson. “Eu sei disso porque também já tive minha fase.

**CONTINUA**

A televisão não precisava ter mostrado, mas que eu já tive, já tive”, disse o ministro em alusão às imagens dele tocando guitarra durante a posse do então ministro Joaquim Barbosa como presidente do STF. Brincadeiras à parte, Fux falou sobre o papel do novo Código de Processo Civil com relação à propriedade intelectual. Segundo ele, o novo CPC traz uma série de possibilidades para que o juiz possa deferir uma medida imediata para que a parte interessada em seus direitos autorais possa ser atendida sem ter que esperar muito tempo. Fux também conversou com o **Justiça & Direito** e falou sobre temas como o julgamento da Lava-Jato, o novo CPC e auxílio-moradia.

**Durante o Mensalão, o STF praticamente parou em função do processo, com todas atenções da opinião pública voltadas para a corte. Agora, a Lava Jato pode ser um processo ainda maior. Qual impacto que isso terá sobre os processos do STF?** Ocorre que nós votamos uma alteração do regimento e a competência passou para turma. De sorte que, na turma, esse processo vai ser todo desmembrado, cada réu vai ter um processo e eles vão ser julgados como casos comuns que a turma julga. Não vai, digamos assim, estagnar o plenário. A experiência do mensalão, nesse particular, não foi boa, mostrou que o Supremo não pode ficar parado seis meses julgando uma causa só.

**Qual a avaliação do senhor sobre o novo Código de Processo Civil, agora sancionado? O que achou dos vetos?**

Foram muito poucos vetos. A Câmara e o Senado lavraram um texto de consenso. Eu acredito que o novo CPC vai cumprir o seu objetivo que é permitir que o processo tenha uma duração bastante razoável. Acredito que a gente reduza o tempo de demora do processo em 50%.

**A ordem cronológica divide opiniões, é vista por uns como vantagem e por outros como entrave...**

A ordem cronológica é uma norma programática, que retrata uma ideologia: quem entrou primeiro tem que ser julgado primeiro. Mas essa ordem também admite exceções.

**Há preocupação de juristas de que casos semelhantes que não estejam em ordem cronológica não possam ser julgados em bloco...**

Podem ser julgados em bloco. Na verdade, eles não vão ser julgados em bloco, a gente pega um caso emblemático e a decisão vai ser aplicada para todos. Com a sua decisão, os tribunais superiores vão julgar vários litígios em andamento.

**No ano passado, o senhor tomou uma decisão sobre o auxílio-moradia com base na Lei Orgânica da Magistratura. Mesmo esse posicionamento tendo base na legislação vigente, há diversas críticas quanto à moralidade desse benefício. Na sua opinião, é**

**possível haver alguma alteração na concessão desse benefício caso a Loman seja modificada?**

Não, pelo seguinte: a magistratura sempre representou o teto de todas as carreiras e o exemplo de todas as gratificações. O que está acontecendo agora é que todas as carreiras têm essas gratificações e a magistratura não tem. Então, a magistratura está começando a sofrer um esvaziamento no seu corpo funcional porque estão preferindo as outras carreiras que têm mais benefícios. Ao mesmo tempo, está havendo uma minimização da posição do magistrado.

**O auxílio-moradia seria, então, uma maneira de compensar os magistrados pelo que não ganham diante de outras carreiras?**

Surgirá uma lei conferindo aos juízes tudo que as outras carreiras têm. A Lei Orgânica da Magistratura vai resolver isso.

**Como o senhor avalia o papel do STF hoje, que determina normas em muitos casos em que o Legislativo não legisla? Daí surgem as críticas de ativismo judicial...**

Eu verifico o seguinte: nós não desejamos que o Supremo Tribunal Federal seja uma instância hegemônica. O STF só atua nessa judicialização em razão da omissão dos poderes que deveriam agir e não agem. Então, o Legislativo não legisla, o Executivo não baixa um ato a promover uma solução judicial, pelo menos de um caso concreto.

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Com relação à instalação dos novos Tribunais Regionais federais, como o TRF6 aqui do Paraná, quais possibilidades de o assunto ser retomado pelo Judiciário?

O Brasil está vivendo um momento econômico um pouco complicado, então nós vamos esperar que haja um clima de regularidade orçamentária para promovermos esse debate.

"Surgirá uma lei conferindo aos juizes tudo que as outras carreiras têm. A Lei Orgânica da Magistratura vai resolver isso."

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Abuso do direito ao esquecimento coloca registros da história em risco

Projeto de lei do deputado Eduardo Cunha (PMDB) gera polêmica ao propor que informações desatualizadas sejam removidas de sites de busca da internet por solicitação de qualquer cidadão

| Kelli Kadanus

A possibilidade de que informações, ainda que verdadeiras, sobre qualquer pessoa sejam retiradas de circulação para que sua privacidade seja respeitada, o chamado direito ao esquecimento, se contrapõe à liberdade de expressão e à liberdade de imprensa. O debate sobre a questão se intensifica diante do Projeto de Lei 7881/2014, que tramita na Câmara dos Deputados, de autoria do deputado federal e presidente da casa, Eduardo Cunha (PMDB), defensor do direito ao esquecimento.

Extremamente sucinto,

com menos de três linhas, o texto da proposta determina uma limpeza nas informações disponíveis na internet, sem prever critérios para que isso seja realizado ou o impacto que terá para os meios de comunicação e as pessoas que buscam se informar.

“É obrigatória a remoção de links dos mecanismos de busca da internet que façam referência a dados irrelevantes ou defasados, por iniciativa de qualquer cidadão ou a pedido da pessoa envolvida”, diz o PL na íntegra.

Para a presidente da ONG Palavra Aberta, Patrícia Blanco, o projeto de lei fere a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa. “No meu ponto de vista é muito claro que toda e qualquer regra que estabeleça a retirada de conteúdo ou remoção de link de acesso a determinado conteúdo fere a liberdade de expressão e de imprensa”, explica.

Outro problema, de acordo com Patrícia, seria a edição de fatos históricos. “Você restringe a pesquisa, pode restringir a consulta de dados históricos, e principalmente pode acontecer de ter uma reinvenção da história”, analisa.

Opinião semelhante tem o advogado e professor de direito civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Rodrigo Xavier Leonardo. “Me parece que esse projeto de lei não fala do direito ao esquecimento, é um projeto de lei do direito de se apagar a história”, alerta. “O maior problema está no que diz respeito ao defasado. Porque a informação defasada deve ser complementada, mas não extirpada. Porque, não obstante a história tenha progredido, não tem sentido apagá-la do mundo”, explica o advogado.

O professor de direito constitucional da PUC-PR Jordão Violin concorda com a proposta de Cunha. “Argumenta-se que o direito ao esquecimento seria uma decorrência do direito à privacidade e à intimidade. Seria, portanto, um direito de personalidade”, diz o professor. Ele rebate o argumento de Patrícia. “Não se pode afirmar que a simples regulação do direito ao esquecimento seria uma violação à liberdade de expressão ou à liberdade de imprensa. Não há que se confundir interesse público com a mera curiosidade pública”, explica o professor da PUC.

CONTINUA

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Relevância

Outro problema do projeto de lei, de acordo com Xavier, é a definição da relevância dos fatos. "Quem vai definir o que é dado irrelevante? A relevância ou a irrelevância na história não costuma ser declarada pelos seus próprios protagonistas", explica. "A interpretação dos dados irrelevantes pode ser muito controversa e, ao invés de a lei auxiliar a superação dos litígios, ela está ampliando essa possibilidade", complementa.

"Da forma como ele [projeto de lei] está sendo colocado, a nossa preocupação é que ele interfira no direito à informação", diz Patricia Blanco, da ONG Palavra Aberta.

"O projeto não viola por si só a liberdade de informação ou a liberdade de imprensa, mas tem potencial para tanto, já que não define o que são dados irrelevantes", reconhece Violin. "E, definitivamente, tem potencial para violar o direito à informação", completa.

A reportagem tentou falar com o deputado Eduardo Cunha, autor do projeto, mas, segundo sua assessoria, ele não poderia atender até o fechamento da matéria.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

# 17 ABR 2015

## AUTORREGULAMENTAÇÃO

**Direito à informação atualizada é alternativa ao projeto**

▮ Uma alternativa para o projeto de lei de Eduardo Cunha (PMDB) sobre o direito ao esquecimento seria a atualização das informações. "Em contrapartida a esse projeto de lei, o que a gente está propondo é o direito a informação

atualizada", explica Patrícia Blanco, presidente da ONG Palavra Aberta. "O que nós estamos propondo como forma de autorregulamentação é que as associações dos veículos de comunicação coloquem em seus códigos de ética essa determinação", propõe a presidente da ONG. "Uma proposta que seria mais compatível com a liberdade de expressão seria a pretensão à atualização do que propriamen-

te à retirada", diz o professor da UFPR Rodrigo Xavier Leonardo. Para Jordão Violin, professor da PUC-PR, a proposta da ONG Palavra Aberta é insuficiente. Ele considera que é necessário regulamentar o tema. "O problema existe e tem sido solucionado com base em construções doutrinárias e jurisprudenciais fundadas no direito à intimidade e à privacidade", argumenta o professor.

**"Me parece que esse projeto de lei não fala do direito ao esquecimento, é um projeto de lei do direito de se apagar a história."**

Rodrigo Xavier Leonardo, professor de direito civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

## TRAMITAÇÃO

O projeto de lei do deputado federal Eduardo Cunha (PMDB) aguarda o parecer da Comissão de Defesa do Direito do Consumidor (CDC) para seguir a tramitação na Câmara Federal. Em janeiro desse ano, o projeto havia sido arquivado, mas voltou a tramitar em fevereiro. Depois de passar pela CDC, o projeto ainda será avaliado pelas comissões de Cultura (CCULT), Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI) e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) para só então seguir para votação em plenário. Na justificativa, o deputado apenas reproduziu uma reportagem do jornal *O Globo*, de agosto de 2014, sobre a aprovação de um projeto semelhante na Europa.

## EUROPA

Um projeto semelhante ao do deputado Eduardo Cunha (PMDB) foi aprovado na Europa em maio do ano passado. A legislação foi aprovada pelo Tribunal de Justiça da União Europeia e determina que as pessoas têm "o direito de serem esquecidas" e podem requisitar a remoção de artigos sobre elas mesmas dos resultados de busca. Um site foi criado para listar links removidos pelo Google depois que a legislação foi aprovada. A página "Hidden From Google" lista 30 links removidos de sites como BBC, Wikipedia, The Guardian, The Telegraph, entre outros.

## HISTÓRIA

Para a presidente da ONG Palavra Aberta Patrícia Blanco, um exemplo das consequências da aprovação do projeto do deputado federal Eduardo Cunha (PMDB) seria a perda de registros históricos. Entre os exemplos, a ativista cita o caso do ex-presidente e atual senador Fernando Collor de Mello (PTB). "Se uma lei assim passasse, o Collor poderia entrar com um processo e pela lei de direito ao esquecimento ele poderia desindexar todos os links de pesquisa do impeachment. Isso é algo que muda a história", explica a presidente da ONG Palavra Aberta. "De certa forma, a retirada do link ou do conteúdo é uma censura, porque ela está censurando o cidadão de obter aquela informação, mesmo que a posteriori", completa Patrícia.

**Jurisprudência****Namorados que moram juntos e fazem planos de casamento não constituem união estável**

**S**EMENTA RECURSO ESPECIAL E RECURSO ESPECIAL ADESIVO. AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, ALEGADAMENTE COMPREENDIDA NOS DOIS ANOS ANTERIORES AO CASAMENTO, C.C. PARTILHA DO IMÓVEL ADQUIRIDO NESSE PERÍODO. 1. ALEGAÇÃO DE NÃO COMPROVAÇÃO DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DA AUTORA. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. 2. UNIÃO ESTÁVEL. NÃO CONFIGURAÇÃO. NAMORADOS QUE, EM VIRTUDE DE CONTINGÊNCIAS E INTERESSES PARTICULARES (TRABALHO E ESTUDO) NO EXTERIOR, PASSARAM A COABITAR. ESTREITAMENTO DO RELACIONAMENTO, CULMINANDO EM NOIVADO E, POSTERIORMENTE, EM CASAMENTO. 3. NAMORO QUALIFICADO. VERIFICAÇÃO. REPERCUSSÃO PATRIMONIAL. INEXISTÊNCIA. 4. CELEBRAÇÃO DE CASAMENTO, COM ELEIÇÃO DO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. TERMO A PARTIR DO QUAL OS ENTÃO NAMORADOS/NOIVOS, MADUROS QUE ERAM, ENTENDERAM POR BEM CONSOLIDAR, CONSCIENTE E VOLUNTARIAMENTE, A RELAÇÃO AMOROSA VIVENCIADA, PARA CONSTITUIR, EFETIVAMENTE, UM NÚCLEO FAMILIAR, BEM COMO COMUNICAR O PATRIMÔNIO HAURIDO. OBSERVÂNCIA. NECESSIDADE. 5. RECURSO ESPECIAL PROVIDO, NA PARTE CONHECIDA; E RECURSO ADESIVO PREJUDICADO. 1. O conteúdo normativo constante dos arts. 332 e 333, II, da lei adjetiva civil, não foi objeto de discussão ou deliberação pela instância precedente, circunstância que enseja o não conhecimento da matéria, ante a ausência do correlato e indispensável prequestionamento. 2. Não se denota, a partir dos fundamentos adotados, ao final, pelo Tribunal de origem (por ocasião do julgamento dos embargos infringentes), qualquer elemento que evidencie, no período anterior ao casamento, a constituição de uma família, na acepção jurídica da palavra, em que há, necessariamente, o compartilhamento de vidas e de esforços, com integral e irrestrito apoio moral e material entre os conviventes. A só projeção da formação de uma família, os relatos das expectativas da vida no exterior com o namo-

rado, a coabitação, ocasionada, ressalta-se, pela contingência e interesses particulares de cada qual, tal como esboçado pelas instâncias ordinárias, afiguram-se insuficientes à verificação da *affectio maritalis* e, por conseguinte, da configuração da união estável. 2.1 O propósito de constituir família, alçado pela lei de regência como requisito essencial à constituição da união estável - a distinguir, inclusive, esta entidade familiar do denominado "namoro qualificado" -, não consubstancia mera proclamação, para o futuro, da intenção de constituir uma família. É mais abrangente. Esta deve se afigurar presente durante toda a convivência, a partir do efetivo compartilhamento de vidas, com irrestrito apoio moral e material entre os companheiros. É dizer: a família deve, de fato, estar constituída. 2.2. Tampouco a coabitação, por si, evidencia a constituição de uma união estável (ainda que possa vir a constituir, no mais das vezes, um relevante indício), especialmente se considerada a particularidade dos autos, em que as partes, por contingências e interesses particulares (ele, a trabalho; ela, pelo estudo) foram, em momentos distintos, para o exterior, e, como namorados que eram, não hesitaram em residir conjuntamente. Este comportamento, é certo, revela-se absolutamente usual nos tempos atuais, impondo-se ao Direito, longe das críticas e dos estigmas, adequar-se à realidade social. Documento: 1385925 - Inteiro Teor do Acórdão - Site certificado - DJe: 10/03/2015 Página 1 de 20 Superior Tribunal de Justiça 3. Da análise acurada dos autos, tem-se que as partes litigantes, no período imediatamente anterior à celebração de seu matrimônio (de janeiro de 2004 a setembro de 2006), não vivenciaram uma união estável, mas sim um namoro qualificado, em que, em virtude do estreitamento do relacionamento projetaram para o futuro - e não para o presente -, o propósito de constituir uma entidade familiar, desiderato que, posteriormente, veio a ser concretizado com o casamento. 4. Afigura-se relevante anotar que as partes, embora pudessem, não se valerem, tal como sugere a demandante, em sua petição inicial, do instituto da conversão da união estável em casamento, previsto no art. 1.726 do Código Civil. Não se trata de renúncia como, impropriamente, entendeu o voto condutor que julgou o recurso de apelação na origem. Cuida-se, na verdade, de clara manifestação de vontade das partes de, a partir do casamento, e não antes, constituir a sua própria família.

**CONTINUA**

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

A celebração do casamento, com a eleição do regime de comunhão parcial de bens, na hipótese dos autos, bem explicita o termo a partir do qual os então namorados/noivos, maduros que eram, entenderam por bem consolidar, consciente e voluntariamente, a relação amorosa vivenciada para constituir, efetivamente, um núcleo familiar, bem como comunicar o patrimônio haurido. A cronologia do relacionamento pode ser assim resumida: namoro, noivado e casamento. E, como é de sabença, não há repercussão patrimonial decorrente das duas primeiras espécies de relacionamento. 4.1 No contexto dos autos, inviável o reconhecimento da união estável compreendida, basicamente, nos dois anos anteriores ao casamento, para o único fim de comunicar o bem então adquirido exclusivamente pelo requerido. Aliás, a aquisição de apartamento, ainda que tenha se destinado à residência dos então namorados, integrou, inequivocamente, o projeto do casal de, num futuro próximo, constituir efetivamente a família por meio do casamento. Daí, entretanto, não advém à namorada/noiva direito à meação do referido bem.

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Centrais do Registro Civil atingem 50 milhões de cadastros

Sistema de integração e compartilhamento de informações entre cartórios deve facilitar a obtenção de documentos

A Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) e a Central Internacional de Informações do Registro Civil (CRC Internacional) atingiram 50 milhões de cadastros e seguem em fase de implantação. As duas centrais foram instituídas com a publicação do Provimento nº 38 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo principal é organizar um sistema único de interligação entre os cartórios de registro civil do país.

A central está sendo implantada de forma gradual, pois os estados precisam alinhar os sistemas. A marca de 50 milhões de cadastros é significativa para esse processo. "O maior desafio para a integração é que os estados utilizam plataformas distintas e para a consolidação do sistema nacional é necessário unificá-las, o que deve ocorrer em médio e longo prazo", explica Arion Cavalheiro, diretor de registros de títulos e documentos da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) e presidente do Instituto do Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Paraná (Irpen-PR).

Alguns estados já possuíam centrais locais que possibilitavam o intercâmbio de documentos. Agora, a integração passa a ser nacional e é possível que os registradores tenham acesso a registros de nascimentos, casamentos, óbitos, emancipações, ausências e interdições lavradas em todo o território brasileiro.

O maior desafio para a integração é que os estados utilizam plataformas distintas e para a consolidação do sistema nacional é necessário unificá-las

Arion Cavalheiro, diretor de registros de títulos e documentos da Anoreg-PR e presidente do Irpen-PR

A central paranaense já está plenamente no ar e com o acesso através de um portal online ([www.e-certidoes.com.br](http://www.e-certidoes.com.br)). O usuário pode solicitar suas certidões sem sair de casa ou ligar para o cartório, recebendo o documento em sua residência.

A instalação da central facilitou para a população e para o Poder Judiciário a obtenção e intercâmbio de documentos, principalmente caso tenham sido emitidos em outras localidades. "A vantagem é a localização rápida e segura de documentos, através desse sistema integrado de todos os estados", conta Arion Cavalheiro.

A CRC permite aos oficiais de registro civil das pessoas naturais a consulta em tempo real para a localização dos atos de registro. Na prática isso significa que em qualquer cartório ou em repartição consular brasileira interligada ao sistema será possível solicitar a materialização de uma certidão que esteja nas bases da CRC Nacional e da CRC Internacional. A instalação e administração do sistema estão a cargo da Associação

Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil) em parceria com diversas entidades regionais.

Com a central, qualquer cidadão que necessite de uma segunda via de alguma certidão pode solicitá-la no cartório mais próximo de seu local de residência ou mesmo pela internet. A integração permitirá que os registradores possam obter o documento rapidamente via internet, a partir do cartório onde foi emitido. O sistema também favorece a atualização de informações, caso uma pessoa case, sua certidão de nascimento será atualizada ainda que tenha sido emitida em outro estado.

A transferência dos documentos é feita de maneira digital, de forma rápida e segura. Devem ser utilizados formatos de documentos de longa duração digital, como o PDF/A e os produzidos em linguagem de marcação XML, com certificado ICP-Brasil, tipo A3 ou superior, assinatura digital em formato PKCS#7, com disponibilização do código de rastreamento, o que garante a segurança do processo.

O provimento prevê também o constante aprimoramento e atualização do sistema para melhor atender a população. Também possui um sistema de geração de relatórios para facilitar o controle e fiscalização pelas Corregedorias Gerais de Justiça e pelo Conselho Nacional de Justiça.

17 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Chefes da Receita Estadual eram "cabeças" de esquema, diz Gaeco

Auditores com altos cargos na hierarquia do órgão público em Londrina seriam os responsáveis por trocar a cobrança de multas por propinas

LONDRINA

Da Redação do Jornal de Londrina

Os auditores fiscais que são considerados pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) como os "cabeças" da organização criminosa suspeita de cobrar propina para favorecer a sonegação de impostos também ocupavam cargos de chefia na Delegacia da Receita Estadual de Londrina.

São os casos de Márcio de Albuquerque Lima, sua esposa, Ana Paula Lima, e Luiz Antônio de Souza. De acordo com o esquema, os empresários que aderissem teriam dívidas milionárias "apagadas" ou pagariam multas com valores bem inferiores ao devido. Para o Gaeco, "vender" essas benesses só seria possível com o apoio de ocupantes de cargos de chefia.

Lima, foragido desde que teve a prisão preventiva decretada, em 20 de março, é considerado o líder do grupo e

foi o que conseguiu ir mais longe na estrutura da Receita: no segundo semestre do ano passado foi alçado a inspetor-geral de fiscalização, cargo que deixou três dias antes de o Gaeco cumprir um mandado de busca e apreensão, em seu gabinete, em 5 de março. Lima é apontado como suposto responsável por organizar o grupo e "acobertar" as supostas irregularidades.

Ana Paula Lima é assessora de resultados da Delegacia da Receita e ajudaria o marido na organização. Ela é a única dos três supostos "cabeças" que não teve a prisão decretada. Já Souza era inspetor regional de fiscalização. Era ele quem direcionaria quais auditores fiscalizariam as grandes empresas.

Segundo a investigação, os outros 12 auditores fiscais sob suspeita de envolvimento com as possíveis irregularidades iam para a "linha de frente", fazer as fiscalizações e "criar condições favoráveis" para que os empresários aceitassem pagar propina. Diante da possibilidade da aplicação de uma multa milionária, a saída sugerida pelos auditores era fazer um acordo com alguém "acima" na hierarquia da Receita. Lima seria um dos superiores apontados pelos auditores. O valor da propina ficaria bem abaixo do que seria a multa aplicada.

## Outro lado

Douglas Maranhão, advogado de Márcio de Albuquerque Lima, disse que ainda não teve acesso à denúncia apresentada pelo Ministério Público e que só poderia se manifestar depois de conhecer o conteúdo. Ele afirmou que não é advogado de Ana Paula e que não sabia se ela tinha sido denunciada pelo MP. Segundo o advogado, ela está em férias.

Souza tem dois advogados, Walter Bittar, na esfera cível, e outro para a esfera criminal, Alisson Silvério, que o atende nos casos em que ele é suspeito de crimes sexuais. Nenhum dos dois até o momento teria sido indicado para defender Souza na ação penal que trata da Receita Estadual.

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## NOTAS POLÍTICAS

### Bibinho e Nelson Justus

O parecer que pode decidir o futuro do deputado Nelson Justus (DEM, foto) na Assembleia Legislativa foi encomendado para um dos principais criminalistas do país. José Roberto Batochio foi procurado pelo deputado Missionário Ricardo Arruda, relator do caso de Justus na Comissão de Ética da Assembleia. Batochio não é um completo estranho ao caso. Ele foi um dos responsáveis pela defesa de Abib Miguel, o Bibinho, quando estourou o caso dos Diários Secretos – escândalo “irmão” das atuais denúncias contra Justus.



#### Pela absolvição

Pelo que se sabe, o parecer absolve Justus. Pelo menos do ponto de vista do processo interno na Assembleia. No documento, o advogado defenderia que não há fatos novos desde que o caso de Justus foi analisado, e que não se pode punir o deputado por algo cometido em mandato anterior. Justus é acusado de contratar mais de duzentos funcionários comissionados para seu gabinete na época em que foi presidente da Assembleia Legislativa.

## BESSA

### OAB de casa nova

A reinauguração do Edifício Maringá, sede histórica da OAB-PR, ocorrida ontem à tarde, mobilizou grande parte dos advogados que atuam em Curitiba. O prédio, em frente à Biblioteca Pública do Paraná, passou por um *retrofit* completo, capitaneado pelo arquiteto Leonardo Hauer. O projeto foi idealizado na gestão do ex-presidente da seccional, José Lucio Glomb, atual presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, e concluído na gestão atual, comandada por Juliano Breda.

•••

A restauração do prédio foi bancada pela Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-PR), presidida por José Augusto Araújo de Noronha, pré-candidato à sucessão de Breda.

17 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# MP investiga Dom Bosco por exigir compra de iPad

Sem o equipamento, pedido no contrato de matrícula, os alunos ficariam sem interatividade e acesso a alguns conteúdos

Rodrigo Batista

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) instaurou na quinta-feira (16) um inquérito cível para investigar um suposto abuso por parte do Colégio Dom Bosco em Curitiba, que estaria exigindo a compra de um tablet por alunos para que acompanhem conteúdos do ano letivo. Pais de alunos teriam de comprar um tablet da marca Apple (um iPad 2) para que os filhos usassem o equipamento para ter acesso a disciplinas. A falta desse tablet teria como consequência limitações no aprendizado e problemas na interatividade em aula.

O pedido foi feito pelo advogado Alexandre Rangel. Ele matriculou o filho no 1.º ano do ensino médio em 2015 e uma das cláusulas do contrato de matrícula informava da necessidade de compra do equipamento, denominado como “material complementar”. “Fui informado pela direção de que não era uma

obrigatoriedade [a compra do iPad], mas a matéria que meu filho precisa tem que ser acessada pelo tablet”, conta. Segundo o advogado, peças publicitárias foram entregues aos pais pelo colégio com a informação sobre a necessidade de compra do equipamento.

Rangel considerou o caso como prática abusiva e acredita que se trata de uma venda casada. Ele procurou tanto o Procon-PR quanto o MP-PR. “Além de ser uma prática abusiva, eu estou pagando o colégio e meu filho não pode ser educado de outra maneira. iPad é um equipamento caro. O colégio deveria dar outra alternativa”, reclama. Segundo o advogado, não seria apenas ele que estaria reclamando do caso e outros pais do colégio não encontravam saída para o caso. “Como fica a situação dos bolsistas?”, questiona.

Segundo o MP-PR, o procedimento foi instaurado e o órgão deve iniciar os trabalhos para averiguar a suposta prática por parte do colégio. No inquérito aberto, o MP-PR fez recomendações administrativas ao Colégio Dom Bosco, para que deixe de condicionar matrícula, rematrícula ou curso do ano letivo à aquisição de iPads, que promova o ressarcimento aos pais que adquiriram o equipamento e tornar facultativo o uso desse equipamento, além de dar a possibilidade de diversas marcas aos alunos.

## Recorrência

O Colégio Dom Bosco faz parte do grupo SEB (Sistema Educacional Brasileiro), que teve uma instituição de ensino acusada da mesma prática na cidade de Vila Velha (ES). No início de 2015, o Ministério Público do Espírito Santo (MP-ES) entrou com uma ação na Justiça para que o colégio deixe de condicionar a matrícula de alunos do 6.º ano do Ensino Fundamental e do 1.º ano do Ensino Médio a compra de iPads.

O órgão ainda pediu que a decisão da Justiça fosse estendida para os demais estados em que o SEB tem colégios filiados. Na instauração do inquérito no Paraná, o MP-PR pediu à promotoria do Espírito Santo o andamento da ação deste estado.

Em nota, o Colégio Dom Bosco disse que o uso do iPad é somente uma recomendação e que não há “obrigatoriedade de aquisição dos dispositivos”. Entretanto, os alunos que não tiverem o eletrônico teriam “interatividade limitada durante a aula”. O colégio ainda acrescenta que não há vínculos entre a escola e qualquer varejista ou distribuidor de dispositivos móveis.

A reportagem não conseguiu contato com o grupo SEB.

**CONTINUA**

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**“Fui informado (...) de que não era uma obrigatoriedade [a compra do iPad], mas a matéria que meu filho precisa tem que ser acessada pelo tablet.”**

Alexandre Rangel, advogado e pai de um aluno do Colégio Dom Bosco.

### **Para advogada, colégio limitou liberdade de escolha**

**|** Apesar de o pai do aluno considerar a prática do colégio como venda casada, a advogada Viviane Maciel, especialista em direitos do consumidor, opina que a venda casada ocorreria se o material eletrônico fosse vendido no estabelecimento de ensino. Mesmo assim, Viviane considera que as supostas exigências do colégio como prática abusiva. “A exigência de um equipamento pode ser feita desde que a escola não indique a marca, nem o local de compra. Mas essa exigência [do colégio] já é abusiva porque fere o direito de liberdade de escolha do consumidor”, explica.

Em sua análise, ela afirma que, como no mercado se encontram outros produtos similares e de custo mais baixo, a Instituição de ensino deveria dar outras oportunidades aos pais e alunos para oferecer o conteúdo das dis-

ciplinas em outros softwares e equipamentos. “Esse tipo de exigência pode causar discriminação e constrangimento àqueles que não puderem adquirir o equipamento”, opina.

Vanessa cita uma Lei Federal (12.886/2013), que altera outra, a 9.870/99, sobre a necessidade de compras de material escolar. A cláusula contratual que obrigar pais e alunos “ao pagamento adicional ou ao fornecimento de qualquer material escolar de uso coletivo dos estudantes ou da instituição, necessário à prestação dos serviços educacionais contratados” será nula, segundo a lei.

### **Venda casada**

O Código de Defesa do Consumidor cita, no Art. 39, inciso primeiro, que é vedado ao fornecedor, sendo considerada prática abusiva, “condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos”. **(RB)**

# GAZETA DO POVO

## “Criamos um monstro”, diz ministro sobre judicialização da saúde

Felipe Vanini,

especial para a Gazeta do Povo

17 ABR 2015

O ministro da Saúde, Arthur Chioro, afirmou na quinta-feira (14), durante a inauguração da Unidade Básica de Saúde Coqueiros, em Curitiba, que considera extremamente grave o crescente número de ações de cidadãos que pedem acesso a tratamentos médicos por meio da Justiça. Atualmente, 393 mil processos correm nos tribunais brasileiros solicitando procedimentos médicos não oferecidos pelo SUS.

“O direito da população de usar a Justiça para exigir seu direito constitucional de acesso à saúde está sendo colocado de forma abusiva. A maior parte dessas liminares tem sido concedida na sexta-feira à tarde, depois do expediente, e o procedimento realizado aos sábados. Criamos um verdadeiro monstro quando falamos de judicialização.”

Para Chioro, esses processos viraram uma forma de incorporação tecnológica de procedimentos experimentais, muito deles não testados em seus países de origem. “Quando temos de pagar ações milionárias sem fundamentação científica, esse dinheiro vai fazer falta para a população que depende do SUS. Precisamos debater a integralidade na saúde. Ou seja, a quais direitos se tem acesso.”

O tema teria passado a ser o foco da pasta depois que, de acordo com o ministro, o problema da falta de médicos ficou em segundo plano com a atuação de médicos cubanos. A judicialização, inclusive, está na pauta dos encontros que ele tem realizado com membros do poder judiciário.

### Investimento

Chioro afirmou que o governo federal deverá investir cerca de R\$ 300 milhões na ampliação e reforma de unidades de saúde no Paraná até 2018. “Pretendemos aportar esses recursos para o sistema de saúde do Paraná até o fim do mandato da presidenta Dilma Rousseff”, afirmou.

O ministro da Saúde elogiou a qualidade dos equipamentos e da equipe de atendimento da UBS Coqueiros, no bairro Sítio Cercado. “Essa estrutura não deixa nada a desejar em relação a clínicas particulares.” O local é constituído por oito consultórios médicos e uma sala de enfermagem e terá capacidade para atender 13 mil pessoas.

17 ABR 2015

# GAZETA DO POVO

## Gilmar Mendes critica o "DNA do roubo"

BRASÍLIA

Estadão Conteúdo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes criticou nesta quinta-feira (16), a proposta de fazer uma reforma política "simbólica" e ironizou a ideia de que mudar o atual sistema privado de financiamento de campanhas para o financiamento público, como defende o PT. Segundo ele, quem comete ilícitos têm o "DNA do roubo" e não é a alteração do sistema que inibirá atos irregulares.

Ao fazer alusão a desvios de recursos públicos para financiar campanhas eleitorais, ele disse, sem citar nomes: "Roubaram porque tinham o DNA do roubo e não porque fizeram para a campanha eleitoral. Não é o modelo que vai resolver esse tipo de questão".

### Fachin

Mendes disse ainda que o advogado paranaense Luiz Edson Fachin tem competência para integrar a Corte. Ele



Mendes defendeu a indicação de Luiz Fachin para o STF.

ainda não tinha se manifestado sobre a indicação do jurista, oficializada na noite de terça-feira (14). "Sem dúvida nenhuma é um jurista com toda a qualificação. Seu nome já tinha sido cogitado e eu reconheço nele competência para integrar o STF", disse.

Ao ser questionado sobre o fato de Fachin já ter pedido votos para a presidente Dilma Rousseff na campanha de 2010 e ter relação com movimentos sociais, Gilmar Mendes lembrou que o STF já foi composto por integrantes oriundos da vida política. "Não vou fazer juízo sobre fatos específicos", fechou.

17 ABR 2015

GAZETA DO POVO

# Queda de braço paralisa parte da Lava Jato

Desentendimento se deu entre a Procuradoria-Geral da República e a Polícia Federal na condução das investigações

BRASÍLIA  
Estadão Conteúdo

O desentendimento entre a Procuradoria-Geral República (PGR) e a Polícia Federal (PF) sobre o papel de cada órgão na condução das investigações paralisou parte da Operação Lava Jato envolvendo os políticos supostamente envolvidos no esquema de corrupção.

A queda de braço levou o ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, a suspender na quarta-feira (15) parte das diligências, a pedido da procuradoria, rejeitando a solicitação de prorrogar os prazos feita pela PF. Na visão de investigadores do Ministério Público houve um problema na "marcha" das investigações e será necessário agora um "freio de arrumação" antes de retomar o calendário de oitiva dos políticos.

Em meio ao desentendimento, houve uma conversa entre os chefes dos dois órgãos, o diretor-geral da PF, Leandro Daiello, e o procu-



Rodrigo Janot: impasse com a Polícia Federal.

rador-geral da República, Rodrigo Janot. Para atender ao pedido de Janot, Zavascki cita decisões do início de março, no momento da abertura dos inquéritos de políticos investigados na Lava Jato. Na ocasião, o ministro do Supremo apontou que o procurador era o "condutor incontestável das investigações".

Para a PGR, a PF não está seguindo orientações para condução das diligências, como por exemplo, a ordem da tomada de depoimentos dos políticos. No total, o Supremo autorizou a abertura de 26 inquéritos no STF, que envolvem 50 pessoas. A reportagem apurou que no entendimento da PGR essa "autonomia" da PF está prejudicando o andamento das investigações.

## DEPOIMENTO

A CPI, Coutinho diz que nunca participou de atividade de financiamento eleitoral

BRASÍLIA  
Estadão Conteúdo

Em meio a ataques e questionamentos ao longo de oito horas, o presidente do BNDES, Luciano Coutinho, falou nesta quinta (16) à CPI da Petrobras. Ele foi bombardeado por perguntas sobre um suposto encontro com Ricardo Pessoa, dono da empreiteira UTC, para avisar que Edinho Araújo, atual ministro da Secretaria de Comunicação, procuraria o empresário para pedir dinheiro para a campanha de reeleição da presidente Dilma Rousseff, da qual era tesoureiro. Segundo Pessoa, Araújo recebeu R\$ 3,5 milhões. Nas primeiras vezes em que foi questionado, Coutinho se esquivou. Só depois de pressionado pelo deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), negou ter se reunido com o empresário, mas disse ter se encontrado com o tesoureiro. "Eu não participei de nenhuma atividade de financiamento de campanha", afirmou. Coutinho também negou que o BNDES tenha feito empréstimos à Sete Brasil, empresa criada pela Petrobras e que tem participação da estatal. A declaração contraria declaração premiada e depoimento à CPI de Pedro Barusco, ex-gerente da petroleira.

17 ABR 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Gaeco conclui hoje mais três inquéritos sobre exploração sexual

## Descobramento de investigação iniciada em janeiro envolve auditor fiscal, imobiliária e empresário

Antoniele Luciano  
Reportagem Local

Londrina – O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) deve concluir hoje mais três inquéritos policiais que apuram o esquema de exploração sexual em Londrina. Nesta semana, o delegado à frente do caso, Alan Flore, indiciou mais dois suspeitos de participar da rede – o advogado e imobiliária Walid Kauss e o empresário Antônio Crippa Neto. Eles foram presos na semana passada e seguem detidos em caráter preventivo.

Um dos inquéritos a ser finalizado envolve ainda o auditor fiscal da Receita Estadual Luiz Antônio de Souza. Segundo Flore, a medida é necessária para apurar novos fatos relacionados a ele. Uma nova prisão também chegou a ser decretada para o auditor. Souza segue detido na Penitenciária Estadual de Londrina (PEL) desde janeiro, quando foi flagrado em um motel da cidade com uma adolescente de 15 anos.

**Doze já foram presos  
por envolvimento  
com a prostituição  
de menores**

Ele, Kauss e Crippa Neto são acusados de favorecimento à exploração sexual.

“Temos esta sexta-feira para concluir os inquéritos e remetê-los à Justiça. Mas as investigações continuam e devem ensejar novos inquéritos para outros fatos”, comentou ontem o delegado, ao pontuar que mais prisões também devem ocorrer. Desde janeiro, 12 pessoas foram presas por envolvimento

com a prostituição de adolescentes. Pelo menos três foram liberadas após colaborarem com as investigações. Entre os demais detidos estão um ex-vereador, um policial civil, um ex-assessor do governo do Estado, empresários e auditores fiscais da Receita Estadual.

Mais de 20 jovens teriam sido aliciadas. Os programas variavam de R\$ 200 a R\$ 2,5 mil e teriam ocorrido entre 2009 e 2015. A maioria das vítimas estudava no mesmo período na escola,

sendo que algumas eram colegas de sala. O Gaeco também investiga se há algum tipo de vínculo entre os presos envolvidos no esquema. O nome da maioria dos suspeitos passou a ser investigado após citações em depoimentos ao Gaeco.

Os defensores de Crippa Neto e Kauss já pediram o relaxamento da prisão de seus clientes. Segundo o advogado Miguel El Kadri, que defende Crippa Neto, um pedido de habeas corpus para o cliente foi impetrado na Justiça assim que ele foi detido. “Ele nega todas as acusações que lhe fizeram. Não posso entrar em detalhes porque o caso corre sobre segredo de Justiça, mas ele nega”, assinalou El Kadri. A reportagem tentou contato com o advogado Ronaldo Neves, que defende Walid Kauss, mas ele não foi encontrado até o fechamento desta edição.

17 ABR 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Para Gilmar Mendes, decisão sobre doações eleitorais cabe ao Congresso

Em palestra, ministro do Supremo diz que a corte deve  
'calçar as sandálias da humildade'

**Julgamento sobre o  
tema está parado no  
STF há um ano  
após pedido de vista  
do magistrado**

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes defendeu nesta quinta (16) que cabe ao Congresso definir o modelo de financiamento de campanhas eleitorais e disse que vive propondo à corte que "calce as sandálias da humildade", pois há "uma boa classe política, gente muito hábil, no país".

Mendes é cobrado por partidos como o PT e entidades da sociedade civil a liberar seu voto para que seja retomado o julgamento sobre o financiamento privado de candidaturas, parado há um ano.

O ministro pediu vista do processo quando havia maioria de votos (6 a 1) contra as doações de empresas.

Mendes diz que prefere que o Congresso defina a situação. "Não podemos falar em financiamento público ou privado sem saber qual é o modelo eleitoral, se vai ser modelo majoritário, proporcional, em lista. Isso não é competência do Supremo, é do Congresso."

Questionado se é possível fazer uma reforma política fadada, o ministro rasgou elogios ao Congresso.

"Vivo propondo no STF que a gente calce as sandálias da humildade", iniciou.

"Acho que a gente tem no Brasil o privilégio de ter uma boa classe política, no sentido de ter gente muito hábil, competente para construir soluções, sair de situações embaraçosas. O Senado e a Câmara saberão como encaminhar isso [reforma política]."

Câmara e Senado discutem a reforma no sistema eleitoral. O financiamento de campanha é um dos motivos de desentendimento entre partidos. O PT defende modelo de patrocínio público para PMDB e PSDB apoiam o financiamento misto.

Avalia-se que as eleições do próximo ano serão de seca nas doações diante da crise provocada pela Operação Lava Jato, que atingiu algumas das principais doadoras, e pelo risco de indefinição sobre o modelo de financiamento de campanhas.

Mendes ironizou quem defende que a proibição de doações de empresas levará ao fim da corrupção.

Ele citou o mensalão e o esquema na Petrobras. "Roubaram porque tinham o DNA do roubo e não porque fizeram para a campanha eleitoral. Não é o modelo que vai resolver", afirmou.

O ministro disse que não se intimida com ataques. "Sou blindado. Não estou preocupado com a opinião pública. O tribunal não servirá de nada se não tiver um juiz que tenha coragem de dar um habeas corpus, de pedir vista."

17 ABR 2015

## FOLHA DE S. PAULO

# Ciclo delitivo

Prisão de mais um tesoureiro do PT reforça a ideia de que o partido não aprendeu com punições decorrentes do esquema do mensalão

Com todo seu impacto político, a prisão de João Vaccari Neto não terá surpreendido os que acompanharam seu depoimento na CPI da Petrobras, há uma semana.

O então tesoureiro do PT foi incapaz de um desempenho convincente. Insistiu na tese de que eram legais os donativos de empreiteiras a seu partido, sem dar maiores explicações sobre contatos que mantinha com a outra ponta do esquema — a saber, a direção da Petrobras.

Da estatal petrolífera proviñham, entretanto, os recursos que, em porcentagens bem medidas, a partir de contratos bem acertados, viriam a abastecer o caixa do PT. É o que asseguraram participantes do esquema beneficiados pelo instituto da delação premiada; cinco deles mencionaram o papel de Vaccari na absorção do dinheiro.

Acusações desse tipo, ainda que graves e convergentes, não bastariam para decretar a prisão preventiva do tesoureiro, segundo afirmou o juiz federal Sergio Moro, em despacho sobre o caso.

Acrescentam-se, todavia, outras evidências, com destaque para os repasses realizados por uma empreiteira à Gráfica Atitude, já punida por ter feito propaganda ilegal em favor da campanha presidencial de Dilma Rousseff (PT) em 2010.

Somadas as circunstâncias, o

magistrado considerou que a detenção de Vaccari se impunha para evitar a reiteração de seu comportamento. “Em um contexto de criminalidade desenvolvida de forma habitual, profissional e sofisticada”, observa Sergio Moro, justifica-se a prisão preventiva “para interromper o ciclo delitivo”.

Não significa condenação, e o devido processo legal ainda demorará para concluir-se na Lava Jato.

A ideia do “ciclo delitivo”, entretanto, merece ser retida por seu potencial simbólico. Não se aplica apenas ou principalmente às atividades de Vaccari.

Há outro ciclo, e outra reiteração, no fato de se tratar do segundo tesoureiro do PT a ser posto atrás das grades. Depois de Delúbio Soares, celebrizado no mensalão, o PT ostentou no mesmo cargo um militante mais articulado — e fez questão de mantê-lo em suas funções até quando já era tarde demais.

Chega a ser espantoso que o partido não tenha dado sinais de nenhum aprendizado, nenhuma cautela, nenhuma revisão de atitudes desde o escândalo anterior.

Ou melhor, a lenda parece ter aprendido algo sobre arrecadação. Nos anos de 2007 e 2009, o PT amealhou R\$ 8,9 milhões e R\$ 11,2 milhões, respectivamente. Depois da chegada de Vaccari, igualmente em anos não eleitorais, a soma se elevou para R\$ 50,7 milhões (em 2011) e R\$ 79,8 milhões (em 2013).

Uma proeza de gestão, sem dúvida, cujos obscuros fundamentos se revelam implacavelmente.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## DÁ LICENÇA, DOUTOR

A dengue fez explodir o total de pedidos de licença de funcionários no Tribunal de Justiça de São Paulo. Só na região de Campinas, a mais afetada, o número de servidores que tiveram que se ausentar por causa da doença saltou de quatro, em todo o ano passado, para 35 só nos primeiros meses deste ano.

### EM CASA

Em Sorocaba, onde nenhum caso foi registrado em 2014, o número de licenças chega a dez.

No total, 79 pessoas com dengue se ausentaram de janeiro a abril, contra 40 em todo o ano de 2014.

### LADO DE FORA

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região revogou uma das prisões preventivas de Ricardo Pessoa, da UTC. O empreiteiro já estava no cárcere quando o juiz Sérgio Moro determinou a segunda prisão, depois de advogados dos réus da Operação Lava Jato terem se encontrado com o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. “Ele tinha se baseado em notícias de jornal”, diz o advogado Alberto Toron, que representa Pessoa.

### CADA UM POR SI

O tribunal considerou que o cliente não pode responder por conduta de terceiros — no caso, de seus advogados.

17 ABR 2015

## contraponto

### O ministro e o trocadilho

O ministro Celso de Mello, decano do Supremo Tribunal Federal, apareceu usando uma bengala na cerimônia de lançamento do “Anuário da Justiça”, na noite de terça-feira, em Brasília. Depois dos discursos de abertura, chegou mancando a uma roda de convidados.



Com a bengala em punho, arrancou risos ao brincar com a discussão da emenda constitucional que aumenta a idade de aposentadoria dos ministros da corte:

—Sabem qual é o nome da minha bengala? PEC!

17 ABR 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL DO LEITOR

### Maioridade penal

Rogério Gentile ("A hipocrisia da maioridade", "Opinião", 16/4), ao defender o critério biopsicológico para a definição da responsabilidade penal, ignora a realidade da qualidade dos laudos psiquiátricos que emergem na Justiça Penal. Pior do que o arbítrio do critério biológico é deixar o destino do cidadão nas mãos de juiz e médico, ao sabor da sorte, quando não da vingança. A fixação de critérios objetivos em direito penal representa avanço da civilização. Pretender a volta ao subjetivismo é ignorar a própria história.

TIAGO CINTRA ESSADO,  
promotor de Justiça (Ribeirão Preto, SP)

Finalmente alguém para dizer o óbvio. O critério exclusivamente biológico da maioridade penal é ultrapassado. Quando aplicado a autores de atos infracionais graves, causa na sociedade a sensação de impunidade e o desejo de punição, que resulta na adoção de propostas de mera redução da idade para imputabilidade penal, como a que se encontra em via de aprovação pelo Congresso Nacional.

FÁBIO RAMIRO, juiz federal (Salvador, BA)

Já cansou o mantra ladino dos liberais de esquerda, com o apoio de jornais como a *Folha*, de que o batido "reduzir a maioridade penal não resolve". Quem diz que é para resolver, como se alguma lei, por mais dura que seja, resolvesse o fenômeno do crime? É para fazer justiça.

PAULO BOCCATO (Taquaritinga, SP)

### Corrupção

No texto "Combate à corrupção e utopia punitiva" (Tendências/Debates, 16/4), os autores fazem uma apaixonada defesa da impunidade dos criminosos, que, mesmo pegos com as cuecas cheias de dólares, jamais poderiam ser presos por um juiz de primeira, segunda ou terceira instância. Na visão dos autores, só um julgamento de última instância, pelo pleno do STF, pode colocar um bandido na cadeia sem o risco de se cometer uma injustiça. É por isso que o Brasil sempre foi a Disneylândia da impunidade, com o sistema judiciário mais bonzinho do mundo.

MÁRIO BARTILÁ FILHO (São Paulo, SP)

Meus cumprimentos aos advogados Alberto Toron e Celso Vilardi pelo brilhante artigo. Enquanto houver juízes que agem como justiceiros, ninguém estará seguro no Brasil. Ainda que a turba aplauda, feliz, porque não entende que, se hoje o alvo dos abusos são desafetos, inimigos ou desconhecidos, amanhã pode ser um conhecido, um amigo, um parente, familiar ou o próprio que hoje aplaude.

EDUARDO PIZARRO CARNELÓS,  
advogado (São Paulo, SP)

17 ABR 2015

O ESTADO DE S. PAULO

# Roubo está no DNA, diz ministro do STF

Segurando há um ano ação que barra doação de empresas a políticos,  
Mendes justifica demora afirmando que mudança não resolve corrupção

Beatriz Bulla  
Nivaldo Souza / BRASÍLIA

Citando escândalos do mensalão e da Petrobrás, que envolvem diretamente governos do PT, o ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes afirmou ontem em palestra que quem comete ilícitos tem o “DNA do roubo” e não é a alteração do sistema que inibirá atos irregulares.

A declaração foi uma justificativa para o fato de ele estar há mais de um ano segurando uma ação que tenta proibir doações de empresas a partidos e candidatos no País. Em abril de 2014, ele pediu vista do processo, no qual seis ministros já haviam se declarado favoráveis à proibição. O julgamento só acaba, no entanto, quando todos proferirem seus votos.

“Roubaram porque tinham o DNA do roubo e não porque fizeram para a campanha eleitoral. Não é o modelo que vai resolver esse tipo de questão”, disse Mendes, que, apesar de citar os escândalos petistas, não especificou quem são as pessoas que têm o “DNA do roubo”.

Indicado ao cargo de ministro do STF pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, governo no qual foi advogado-geral da União, admitiu, porém, que “a causa da corrupção pode estar associada à questão do financiamento de campanha”. “Mas, se amanhã se adotar um modelo público ou exclusivamente das pessoas naturais, será que vai banir das terras brasileiras o germe da corrupção? Será que alguém acredita nisso?”, ironizou o ministro, que é também vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

## ● Sem efeito

“Roubaram porque tinham o DNA do roubo e não porque fizeram para a campanha eleitoral. Não é o modelo que vai resolver esse tipo de questão”

**Gilmar Mendes**

MINISTRO DO SUPREMO, EM ALUSÃO A  
DESVIOS PARA FINANCIAR CAMPANHAS

**Modelo.** O modelo proposto pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) na ação que está em pauta no Supremo prevê, além da restrição da doação empresarial, um teto comum para doações de pessoas físicas. “Se diz que, para garantir a oportunidade a todos, dever-se-ia permitir que todos os cidadãos pudessem doar igualmente a mesma quantia. Sejam eles banqueiros ou recebedores de Bolsa Família”, disse Mendes. “Já é uma encomenda de laranjal”, criticou o ministro, sugerindo que “laranjas” seriam utilizados para fazer doações eleitorais.

O ministro do STF tem sido pressionado por setores da sociedade para devolver a ação sobre financiamento eleitoral ao plenário do Supremo, para que a Corte possa concluir o julgamento. Ele disse não se impressionar com “bateção de lata” e com “blogs de aluguel”. “Eu sou blindado. Não estou preocupado com a opinião pública (...) É preciso que tenha um juiz que tenha coragem de pedir vista”, disse Mendes.

O senador e presidente do PSDB, Aécio Neves (MG), também falou sobre reforma política ontem, ao defender seis pontos de consenso do partido: fim

da reeleição e mandatos de cinco anos para todos os cargos; voto distrital misto; fim das coligações proporcionais; cláusula de barreira para limitar o número de partidos no Congresso; mudança na distribuição do tempo de televisão; e o financiamento misto de campanhas.

Em audiência pública das comissões especiais sobre a reforma política, Aécio afirmou que o PSDB defende limites nos valores de doações de pessoas físicas e proibição de doações de empresas a candidatos.

“Defendo que as candidaturas individuais possam receber recursos de pessoas físicas até um limite, não sei se R\$ 15 mil, R\$ 20 mil. Eu não impediria o financiamento de pessoas jurídicas, mas restringiria aos partidos, que internamente definiriam como distribuir”, disse.

17 ABR 2015

## O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

### Dia de festa

Era evidente a satisfação de Ricardo Lewandowski, anteontem à noite, no lançamento do *Anuário da Justiça*, no STF. Motivo? Todos admitiam que ele foi o grande vencedor com a indicação de Luiz Edson Fachin para a vaga de Joaquim Barbosa.

Mas não faltaram, no evento, comentários irônicos como o de que Lula, em nomeação anterior, teria vetado Fachin por achá-lo... muito de esquerda.

## Aroldo Murá

### PARA CLÈVE, FACHIN É O MAIS BRILHANTE DE SUA GERAÇÃO DE JURISTAS



Clèmerson Clève, José Lúcio Glomb e Eleidi Freire Maia

Enquanto um dos nomes mais rejeitados da República, o presidente do Senado, Renan Calheiros, diz que a sabatina do professor Luiz Edson Fachin "não será fácil" naquela Casa, insinuando, de novo, que o paranaense está na "sua mira de vetos", a coluna continua a registrar manifestações de apoio ao indicado ao STF pela presidente da República.

Das mais expressivas, pela importância de seus remetentes, a coluna recebeu mensagens pessoais do constitucionalista Clèmerson Clève; do ex-presidente da OAB-PR José Lúcio Glomb; e do juiz federal de Maringá, Anderson Furlan.

Também se manifestaram o advogado Luiz Carlos Rocha e a geneticista e professora emérita da UFPR, Eleidi Freire Maia.

É muito significativa – de forma particular – a manifestação do constitucionalista Clève: ele sempre apareceu com seu nome ao lado de Fachin, entre aqueles mais bem avaliados pela presidente da República com vistas à indicação, depois consumada em Luiz Edson Fachin.

Clève, que foi colega de turma de Fachin no Curso de Direito da UFPR, foi direto: disse que ele "é o mais brilhante dentre os juristas paranaenses de sua geração."

Glomb, por seu turno, alerta que "altas vozes desinformadas investem contra ele (Fachin)"; e o juiz Furlan diz, a certo trecho de sua mensagem pessoal:

"... Fachin será, em breve tempo, referência moral e intelectual do Supremo Tribunal Federal, e um orgulho da magistratura".

#### ROCHA E ELEIDI

O advogado Luiz Carlos Rocha, titular de uma das respeitadas bancas advocatícias de Curitiba, não vê dificuldades – vetos ou qualquer outra dificuldade – que tire a posição de



Anderson Furlan e Luiz Carlos Rocha

Fachin do STF, conforme a indicação da presidente Dilma Rousseff.

A geneticista Elidi Alice Freire Maia pertence à comunidade de intelectuais curitibanos que participa de dominicais encontros, em torno de missa na capela do Asilo São Vicente, com Fachin e sua esposa, Rosana.

Para ela, há um lamento apenas: "Ele poderia ter sido o reitor da UFPR.

Foi uma pena não ter sido eleito, anos atrás... Espero que agora seja aprovado para o STF".

#### O MAIS PREPARADO

Estimado Professor Aroldo: Gostaria de expressar o meu contentamento com a indicação, pela Senhora Presidenta da República, do Professor Fachin para compor, na qualidade de Ministro, o Supremo Tribunal Federal. O Professor Fachin, sem favor algum, é o mais preparado jurista paranaense de sua geração. Mais do que isso, é reconhecidamente um dos maiores civilistas do país. O Paraná estará muito bem representado naquela Corte. Estou certo que, com o seu sofisticado domínio do direito e a sua alta sensibilidade para as aflições que a vida oferece, realizará, como juiz, um trabalho notável, digno da admiração dos brasileiros. A república deve festejar a feliz escolha.

Abraço fraterno,

CLÊMERTON MERLIN CLÈVE, Curitiba.

#### "SERÁ MINISTRO BRILHANTE"

Prezado Professor Aroldo, Gostei das suas informações sobre o Fachin, ainda mais agora que algumas vozes, desinformadas, investem contra ele. Fachin será um ministro brilhante. Inteligência, conhecimento e equilíbrio não lhe faltam.

Então, numa hora em que alguns querem surfar na onda do Fachin, nós paranaenses temos o dever de mostrar a verdade. Parabéns.

Abraços,  
JOSÉ LUCIO GLOMB, advogado, ex-presidente da OAB-PR, Curitiba.

#### "REFERÊNCIA NO STF"

Caro jornalista: A escolha do professor Luiz Edson Fachin para compor o Supremo Tribunal Federal revela-se extremamente acertada. Homem humilde, professor de direito extremamente qualificado, jurista de formação clássica e humanista, tenho a certeza que o Ministro Fachin será, em breve tempo, referência moral e intelectual do Supremo Tribunal Federal, e um orgulho para magistratura e para todos os paranaenses.

ANDERSON FURLAN, Juiz Federal, MARINGÁ, PR.

17 ABR 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Turma confirma indenização de R\$ 100 mil a vítima de acidente com o Césio 137

A 5ª Turma do TRF da 1ª Região condenou a União e a Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEM), solidariamente com o Estado de Goiás, ao pagamento de R\$ 100 mil, a título de indenização por danos morais a uma moradora, ora parte autora, de região situada nas proximidades do local em que houve o acidente com o Césio 137, em Goiânia (GO). Ao confirmar sentença do Juízo da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, a Corte entendeu que ficou comprovado nos autos o nexo de causalidade entre o acidente e as moléstias que acometeram a demandante. Autora, CNEM e União recorreram ao TRF1 contra a sentença. A primeira requereu a majoração do quantum indenizatório. A segunda alegou a prescrição da pretensão, a inexistência do dever de indenizar e a falta de prova dos danos morais alegados. A última afirmou que não pode ser condenada, uma vez que o monopólio das atividades nucleares foi transferido para a CNEM.

Sustentou também que não estão presentes no caso os requisitos para a caracterização de responsabilidade civil de sua parte.

O relator, desembargador federal Souza Prudente, analisou detalhadamente cada um dos recursos. Para ele, não merece prosperar a alegação da CNEM de prescrição. “Se os efeitos da exposição à radiação podem se manifestar anos após o acidente, não há que se falar em prescrição, mormente em se tratando de hipótese, como no caso, em que as enfermidades surgiram em data recente ao ajuizamento da ação”, esclareceu.

O magistrado ainda acrescentou que, “comprovado que a autora ainda reside nas proximidades do local em houve o referido acidente, afigura-se juridicamente possível a condenação dos requeridos pelo pagamento de danos morais à autora, mormente em se tratando de hipótese, como no caso, em que o laudo pericial elaborado pela junta médica oficial atesta categoricamente que há nexo de causalidade entre o acidente e as moléstias que acometeram a demandante”.

Com relação ao pedido de majoração da indenização feito pela autora, o desembargador Souza Prudente ressaltou que o valor imposto pelo Juízo de primeiro grau mostra-se pertinente.

17 ABR 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Edital não pode determinar jornada de trabalho superior à prevista em Lei

Não pode o edital regulador do certame determinar uma carga horária de 40 horas semanais, jornada esta superior à prevista em lei. Essa foi a tese adotada pela 5ª Turma do TRF da 1ª Região, de forma unânime, para confirmar sentença do Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

O Conselho Regional de Fisioterapia Ocupacional (Crefito) da 12ª Região ajuizou ação contra o Município de Juruti, Pará, com o intuito de reconhecer como ilegal o Edital nº 001/2006 na parte que estipula a jornada de trabalho para o cargo de terapeuta ocupacional em 40 horas semanais.

O Juízo de primeiro grau julgou procedente o pedido e determinou que a Prefeitura Municipal de Juruti, no momento da contratação dos profissionais, observe a jornada de trabalho de 30 horas semanais estipulada pela lei específica.

O processo chegou ao TRF1 por meio de remessa oficial. Trata-se de um instituto previsto no Código de Processo Civil (artigo 475) que exige que o juiz singular mande o processo para o tribunal de segunda instância, havendo ou não apelação das partes, sempre que a sentença for contrária a algum ente público. A sentença só produzirá efeitos depois de confirmada pelo tribunal.